

Lei nº 16, de 22 de Março de 1948

Sobre nova denominação à avenida do Café.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A atual avenida do Café passa a denominar-se rua Antônio Martins Lempsaio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 22 de Março de 1948

José Maurício
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 22 de Março de 1948

Voltaire Tones
Secretário da Prefeitura